



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 377 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53.367/2021,

#### **RESOLVE:**

Alterar a composição da Comissão Organizadora da 33ª Festa da Colonia Italiana de Quiririm, constituída pela da Portaria nº 1.110, de 16 de novembro de 2021, ns seguinte conformidade:

#### **“Representantes do Poder Executivo :**

Ricardo Carvalho de Vilhena – Presidente

Antonio Cesar Pimenta - Secretário”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA SEO Nº 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **ROGÉRIO DE JESUS ROSA** – matrícula 25395, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALBERTO APARECIDO DA SILVA** – matrícula 27922, no período de 03 a 17/01/2022, por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados, A CONTAR DE 01/02/2022 os efeitos da Portaria SEO nº 33 , de 21 de Janeiro de 2022, que designou o servidor **JOSÉ ROBERTO MORGADO** – matrícula 39660, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados A CONTAR DE 01/02/2022 os efeitos da Portaria SEO nº 25 , de 21 de Janeiro de 2022, que designou o servidor **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO**– matrícula 3376, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção Hidráulica e Elétrica, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO**, titular de cargo efetivo – matrícula 3376, a contar de 01/02/2022 para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas – Ref. “36A”, subordinado à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de Dezembro de 2021,fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **ANTONIO CARLOS GALVÃO** , titular de cargo efetivo – matrícula 2512, a contar de 01/02/2022 para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção Hidráulica e Elétrica – Ref. “44A”, subordinado à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de Dezembro de 2021,fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 53, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **LUCIANO DA SILVA MONTEIRO** , titular de cargo efetivo – matrícula 22336, a contar de 01/02/2022 para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Hidráulica – Ref. “36A”, subordinado à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de Dezembro de 2021,fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **DEREY WILLIANS DIAS DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 40419, a contar de 01/02/2022 para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Operacional Geral de Obras em Área Urbana Rural – Ref. “48B”, subordinado à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de Dezembro de 2021,fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 55, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **HÉLIO FELIX AUGUSTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34892, a contar de 01/02/2022 para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras Operacionais de Loteamento Consolidado em Área Urbana – Ref. “44A”, subordinado à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de Dezembro de 2021,fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SEO Nº 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **JOAQUIM MARTINS DE MOURA FILHO** , titular de cargo efetivo– matrícula 22130, a contar de 01/02/2022 para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Operacional de Obras Urbanas e Rurais – Ref. “44A”, subordinado à Secretaria de Obras , nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de Dezembro de 2021,fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PORTARIA SESP Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 03, de 05 de fevereiro de 2021, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor **ANDRE LUIS DA ROCHA** – matrícula 28.195, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PORTARIA SESP Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 296, de 30 de janeiro de 2017, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor **ORLANDO SEGESFREDO BONAFE JUNIOR** – matrícula 26.992, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Manutenção de Áreas Públicas das Regiões Periféricas, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PORTARIA SESP Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor CELIO ARAUJO CEMBRANELLI, titular de cargo efetivo – matrícula 6513, a contar de 01/02/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESP Nº 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria SESP nº 08, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 01/02/2022, que designou o servidor ZILDO DE ABREU – matrícula 43516, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Ambulantes e Comércio, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESP Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar designado o servidor ZILDO DE ABREU, titular de cargo efetivo – matrícula 43516, a contar de 01/02/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESP Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar designado o servidor DANIEL DOUGLAS DOS SANTOS CANDIDO, titular de cargo efetivo – matrícula 40914, a contar de 01/02/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Ambulantes e Comércio – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESP Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar atribuída ao servidor BRUNO MALOSTI DOS SANTOS – matrícula 45882, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora RENATA DE JESUS FAIAO – matrícula 45406, no período de 05 a 13/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESP Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Considerar atribuída ao servidor DANIEL DOUGLAS DOS SANTOS CANDIDO – matrícula 40914, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ZILDO DE ABREU – matrícula 43516, no período de 10 a 24/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DECRETO Nº 15228, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria de sistema viário, localizada na Avenida Francisco Alves Monteiro, Independência.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 45.509/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Francisco Alves Monteiro, Independência, a saber:

**“Proprietário: Área “B1” – Sidney José Tonelotti e outros**

**ÁREA B1** – propriedade de **SIDNEY JOSÉ TONELOTTI E OUTROS**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC 4.4.067.037.001**

Prédio nº399 com a área construída de 488,19 m² e seu respectivo terreno encravado designado **ÁREA B1**, correspondente a parte da área B, situada nesta cidade, com frente para a Faixa de domínio de propriedade da EDE Empresa Bandeirante de Energia, com a seguinte descrição: inicia-se no **ponto D13**, segue com rumo de 21°19’57”SE e distância de **24,67 m** até encontrar o **ponto D22**, confrontando com a faixa de domínio de propriedade de EBE Empresa Bandeirante de Energia; do ponto D22, segue com rumo de 53°31’10”SW e distância de **137,08 m** até encontrar o **ponto D19**, confrontando com a área B2 (parte da área A) de propriedade de Edson dos Santos; do ponto D19, segue com rumo de 51°59’37”SE e distância de **14,85 m** até encontrar o **ponto D20**, confrontando com o prédio nº519 da Avenida Francisco Alves Monteiro; do ponto D20, segue com rumo de 49°49’59”NE e distância de **147,81 m** até encontrar o **ponto D13**, confrontando com o prédio nº439 da Avenida Francisco Alves Monteiro, encerrando a área de **2.706,54m²**, cadastrada na Prefeitura Municipal BC sob nº 4.4.067.037.001.

**Art. 2º** A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3328.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 14.996, de 22 abril de 2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**LÚCIO FÁBIO ARAÚJO**

**Secretário de Planejamento**

**TIAGO OLIVEIRA DIAS**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AFONSO LOBATO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELA PASSOS DIAS PEREIRA	322.438.428-07	10
OLIVER SOTOTUKA SCHUJMAN	369.582.328-36	11
CINTIA CASCAIS SAMPAIO	416.702.008-41	12

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 20 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.350,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROPONENTES:**31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL 5MG, METOPROLOL SAL SUCCINATO 25 MG, PROMETAZINA 25 MG E PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.650,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROPONENTES:** 31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 145.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROPONENTES:** 31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS

COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE ORAL 200 DOSES E SINVASTATINA 40MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.187,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROponentes:** 31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 50.000UI/ML + 10.000UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 598,75 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROponentes:** 31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL 5 MG E PROMETAZINA 25 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROponentes:** 31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 54.304/2021 **ASSINATURA:** 04/02/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEVODOPA ASSOCIADO A CARBIDOPA 250MG+25MG, METOPROLOL SAL SUCCINATO 25 MG, SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES, SINVASTATINA 10MG E 40MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 99.021,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0273/2021 **PROponentes:** 31 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** DANIEL JUNIOR CARVALHO **PROCESSO:** 52.564/2020 **ASSINATURA:** 07/02/2022 **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO INDETERMINADO, DO BOX Nº 03, COM ÁREA DE 50 M (CINQUENTA METROS QUADRADOS), PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL DE TAUBATÉ (MERCATAU), LOCALIZADO NA AV. PROFESSORA ESCOLÁSTICA MARIA DE JESUS, 100, JARDIM EULÁLIA **VALOR MENSAL:** R\$ 19,10 POR M<sup>2</sup> **VIGÊNCIA:** PRAZO INDETERMINADO **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 0006/2020 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.419/96, DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.908/20, DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 365/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XVII), por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 22.02.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 02/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável um única vez, por igual período, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 22.02.22 às 08h30.

PMT, aos 07.02.2022.  
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, sepultado no Jazigo Nº 290 da Quadra Nº 13º do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: IRINEU MOREIRA DOS SANTOS, RG: 6.291934-9 / CPF: 273.315.128-20. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: IVANA R. DE ARAUJO SANTOS, MARIA IDALINA A. SANTOS, VANDA SANTOS, EUGENIA SANTOS BRUN e RENAN SANTOS BRUN.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66334/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ LUIS DA ROCHA  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Taubaté  
Foro de Taubaté  
3ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1010653-17.2020.8.26.0625  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Soraia Aparecida de Mattos Tavares Vieira e outros

3ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010653-17.2020.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alex Alberto Luiz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rubens Moreira Vieira, Cláudia de Mattos Tavares Almeida, José Luis Amaral de Almeida, e Soraia Aparecida de Mattos Tavares Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando (R. despacho) "Trata-se de ação de usucapião ajuizada por SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RUBENS MOREIRA VIEIRA, CLÁUDIA DE MATTOS TAVARES ALMEIDA e JOSÉ LUIS AMARAL DE ALMEIDA, que postulam a declaração de domínio do imóvel localizado na Via de Acesso 2, lote 132, Chácara Dallas, nesta cidade. Expõem que o adquiriram da genitora das autoras (já falecida), Maria Aparecida Mattos Tavares, por meio de instrumento particular de cessão de direitos firmado em 09.06.2020 e que, por si e por seus antecessores, já exercem posse mansa e ininterrupta desde 14.08.1989, há mais de 30 (trinta) anos portanto. Juntam documentos para a comprovação da posse, descrevem o imóvel, indicam aqueles que seriam os confrontantes e deduzem a pretensão, sustentando que preenchem os requisitos legais para a aquisição da propriedade", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 01/02/2022 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao/?processo=1010653-17.2020.8.26.0625> e código QR: QF051.

UNIÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS IDOSOS E IDOSAS DE TAUBATÉ  
FUNDADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1985  
C.G.C. Nº 53.321.915/0001-65  
SEDE: Praça da Monção, 21 - Taubaté - São Paulo - CEP: 12.060-010 - TEL: (12) 3632-8507  
email: [uapit.taubate@hotmail.com](mailto:uapit.taubate@hotmail.com); [tesouraria.2012@hotmail.com](mailto:tesouraria.2012@hotmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

“O Presidente da UNIÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E IDOSAS DE TAUBATÉ, “UAPIT”, entidade estabelecida na Rua José Pedro Camões, nº 21, Monção, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.060-010, tendo como fundamentos nos § 1º e § 2º, do art. 33 e § 1º, alíneas “a” e “b”, do art. 34, do Estatuto da entidade, CONVOCA os seus associados (as), Aposentados, Pensionistas, Idosos e Idosas, a reunirem-se, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na forma do art. 35 e “incisos I” e “II”, do art. 37, do mesmo Estatuto, para que, no dia 25 DE FEVEREIRO do ano de 2022, (Sexta feira), às 14:30 horas em primeira convocação com a maioria dos associados (as) presentes e em segunda convocação, às 14:45 horas, com qualquer número de associados (as) presentes, na sede da “UAPIT”, afim de tomarem conhecimentos e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Aumento da mensalidade de 01 de Março de 2022 para R\$20,00 (vinte reais) ;

Após a Assembléia serão sorteadas as cestas básicas do mês todos os associados e associadas presentes na assembléia e que estiverem quites com a tesouraria.

ARNALDO LOPES PESTANA NETO  
(Presidente da UAPIT)

MARINA SILVA MELLO MORAES  
(Secretária Geral da UAPIT)

**GRUPO ESPÍRITA IRMÃO TOMAZ**

Rua Dr. Rebouças de Carvalho, 69 – Centro – Taubaté – SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Grupo Espírita Irmão Tomaz, pela sua presidente, CONVOCA todos os associados efetivos, da mesma entidade, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede na Rua Dr. Rebouças de Carvalho, 69, nesta cidade, no dia 19/02/2022, às 16 horas, em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes para a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação de contas e relatórios da Diretoria que encerra seu mandato;
- Eleição e posse da nova Diretoria Executiva Fiscal.

Taubaté, 07 de fevereiro de 2022.

Denise Ribeiro Moreira da Silva  
Presidente

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: MARIA DE LOURDES GONÇALVES, falecida em 06/05/1956, sepultada no Jazigo Nº 398 da Quadra Nº 02 do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: ANA ISABEL PRESOTTO GUIMARÃES, RG: Nº 10.386.568-8 / CPF: Nº 031.665.098/60. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: NEUZA AUGUSTA GONÇALVES PRESOTTO, ANDRE LUIZ PRESOTTO, LUIZ GUSTAVO PRESOTTO, LUIZ HENRIQUE PRESOTTO, ANA ISABEL PRESOTTO GUIMARÃES, LUIZ ALBERTO GUIMARÃES.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58182/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 07 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ LUIS DA ROCHA  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS